



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº.76 / 2019

Encanto / RN, Em 14 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI FEDERAL 8.080/90 E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 492/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Encanto.

- 1 - **Clauberto Bessa Cavalcante**. – Coordenador da Vigilância Sanitária;
- 2 – **Francisco Bruno de Souza** – Farmacêutico/Bioquímico
- 3- **Maria Antônia de Vasconcelos Silva** - Técnico da Vigilância Sanitária
- 4- **Francisco Clébison Chaves Lopes** – Secretário Municipal de Saúde
- 5-**Paulo Tasso Aquino da Silva** - Fisioterapeuta

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL